



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº868 DE 27 DE ABRIL DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Su
plementar no valor de Cz\$220.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal -
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$220.000,00 -
(duzentos e vinte mil cruzados), para atender despesas com as se
guintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 16915710 - Serviços de Transporte Urbano
 - 3120 - Material de Consumo....Cz\$ 100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3132 - Outros Serviços e Encar
gos.....Cz\$ 60.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3113 - Obrigações Patronais...Cz\$ 60.000,00
- TOTAL..Cz\$ 220.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti-
go anterior será coberto com os recursos provenientes da redução
orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 220.000,00
- TOTAL.....Cz\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/p/Exp/Secretaria